



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 41/2010 ad referendum**

Aprova *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem - *Campus* Pesqueira

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.004296/2010-13.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem - *Campus* Pesqueira, nos termos desta resolução;

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 13 de outubro de 2010.

  
**Sérgio Gaudêncio Portela de Melo**  
Presidente do Conselho Superior